



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2015 – São Paulo, quinta-feira, 16 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1204650 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.292, de 14 de JULHO de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o retorno da Secretaria da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo para o 1º andar do Fórum Pedro Lessa, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0017802-20.2015.4.03.8001(documento SEI 1199926),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 15 e 16 de julho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de julho de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 15 e 16 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205221 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.293, DE 14 DE JULHO DE 20145

Suspende o expediente e os prazos processuais na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade de *internet* no Fórum Federal de Lins - 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que impossibilita o acesso aos sistemas de informática, conforme noticiado no expediente administrativo nº 0016806-25.2015.4.03.8000 (documento 1205196);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Lins - 42ª Subseção da

Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 14 de julho de 2015, bem como o expediente externo e interno, a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 15 de julho de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 14 de julho de 2014.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197298 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016118-63.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Souza Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 6 de julho a 20 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204422 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015195-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

1. Defiro a prorrogação do prazo concedido pelo Despacho C.A. DMAG 1175448, por mais 30 (trinta) dias.

2. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202422 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-

saúde de 25 de junho a 6 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202436 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016377-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 29 de junho a 4 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202447 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016435-61.2015.4.03.8000

Interessado(a): Leandro Gonsalves Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 8 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202456 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016370-66.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 3 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202468 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016382-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 a 26 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

377ª Sessão Ordinária de **16 de julho de 2015 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0000998-71.2015.4.03.8002

Nº antigo : 2015.80.02.000998-4 Classe: RecAdm 1166

Recte : Leonardo Otavio Volci

Recco : Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

2 - Processo SEI 0010185-09.2015.4.03.8001

Nº antigo : 2015.80.01.010185-5 Classe: RecAdm 1173

Recte : Thaís Queiroz Marambaia

Recco : Juíza Federal Diretora da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Acompanhamento cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente**

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1187078 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2094, de 3 de julho de 2015.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais e Juizado Especial Federal de Bauru – 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL TEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1963/2015, que alterou a Portaria CORE nº 1917/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas Varas Federais e Juizado Especial Federal de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 27 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Suzelane Vicente da Mota	Diretora	1270
Ricardo Marrano de Freitas	Diretor	3141
Mauricio Koiti Sato	Chefe de Gabinete	1664
Marcelo Marciano Leite	Chefe de Gabinete	5059
Eduardo Vieira	Assessor II	3480
Carlos Eduardo Vieira Ramos	Técnico Judiciário	3892
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Patricia Gusukuma	Técnico Judiciário	3384
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
André Corbani Pereira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3687
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/07/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1204512 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015

Processo nº 0005988-14.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (freezer, refrigerador, micro-ondas, fogão elétrico), bebedouros e balanças.

Obtenção do edital: a partir de 17/07/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 31/07/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 31/07/2015, às 11h30.

São Paulo, 14 de julho de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 15/07/2015, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1206753 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015-RP

Processo nº 0012690-73.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (apontador, cola, clips, grampo, lápis, etc.).

Obtenção do edital: a partir de 17/07/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 31/07/2015, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 31/07/2015, às 13h30.

São Paulo, 14 de julho de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 15/07/2015, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1200957 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011704-22.2015.4.03.8000

Documento nº 1200957

Ref. Averbação de tempo de serviço da servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, R.F. nº 3877.

Tendo em vista a informação nº 1199781, da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA, já descontada a concomitância apontada, da seguinte forma:

- 3.970 (três mil, novecentos e setenta) dias, referente ao período de 19/01/2004 a 02/12/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.

- 3.970 (três mil, novecentos e setenta) dias, referente ao período de 19/01/2004 a 02/12/2014, para fins de licença para capacitação, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

II - Dê-se ciência à servidora para, caso seja de seu interesse, solicitar ao referido Ministério o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com o intuito de averbar seu tempo de serviço prestado em empresas privadas neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203484 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1203484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021180-21.2014.4.03.8000 - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 13.07 a 17.07.2015;

-0006437-69.2015.4.03.8000 - GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI, no período de 06.07 a 08.07.2015;

-0016640-90.2015.4.03.8000 - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 07.07.2015;

-0016670-28.2015.4.03.8000 - SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇA DOS SANTOS, no período de 13.07 a 24.07.2015;

-0024488-65.2014.4.03.8000 - SILVIO MONTAGNOLLI, no período de 13.07 a 15.07.2015;

-0021259-97.2014.4.03.8000 - VALESKA BASTO ANSALDI SILVA, no período de 06.07 a 10.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008446-04.2015.4.03.8000 - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 10.07 a 24.07.2015;

-0022419-60.2014.4.03.8000 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 06.07 a 20.07.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0016469-36.2015.4.03.8000 - CLARICE MICHIELAN, no período de 03.07 a 07.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/07/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196964 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016376-73.2015.4.03.8000

Documento nº 1196964

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1196524), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Eliana da Costa Alcantara**, Registro Funcional nº 1884, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 05 de julho de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2015, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195881 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016252-90.2015.4.03.8000

Documento nº 1195881

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1195598), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Márcia Junko Uehara**, Registro Funcional nº 1554, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 04 de julho de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2015, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201523 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016563-81.2015.4.03.8000

Documento nº 1201523

Defiro o pedido de afastamento da servidora Shirley Luzia Vidotto Cerqueira, RF 3228, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/07/2015 a 08/07/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199044 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12933, DE 10 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0016501-41.2015.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2015, a servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, R.F. nº 362, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195256 - Ato N.I. ::

Ato nº 12934, DE 14 DE JUIho DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016473-70.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **EIKO YAMASHIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193798 - Ato N.I. ::

Ato nº 12935, de 14 de JULHO de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014057-35.2015.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **AUXILIADORA DA SILVA BALDOINO**, Registro Funcional nº 3024, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190305 - Ato N.I. ::

Ato nº 12936, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0018827-08.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **MÁRCIO VERGO CAMPOS**, Registro Funcional nº 3022, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204717 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11327, DE 14 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016706-70.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de julho de 2015, a servidora **ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA**, R.F. nº 3836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1205033 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA, RF 6594, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAJ para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204867 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAJ para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204948 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANA MARIA BENICIO, RF 5531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAJ para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204975 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204985 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205248 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS, RF 2399, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205143 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (Manifestação nº 0720734 de 17.10.14), do Núcleo de Controle Interno, bem como do Diretor da Secretaria Administrativa e com fulcro na Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor **EDUARDO LEMOS NOZIMA**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014 e indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, sendo 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no mesmo percurso, acrescida de 20% (vinte por cento), em razão de sua cônjuge o ter acompanhado, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205308 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204976 - Portaria ::

Portaria Nº 1204976, DE 14 DE julho DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Andradina, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205340 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205583 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ROBERTO ZAVARIZ, RF 7266, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205553 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205425 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205834 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, RF 7524, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205693 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205739 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREIA FIOROTO, RF 4333, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205791 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUMBERTO SAAD, RF 7151, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1203597 - Portaria ::

Portaria Nº 1203597, DE 13 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Execuções Fiscais, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Contratos, a partir de 14/07/2015;

II - DISPENSAR a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Contratos, alterar a sua lotação para a 2ª Vara de Execuções Fiscais a partir de 14/07/2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-3);

III - DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 2ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 14/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201589 - Portaria ::

Portaria Nº 1201589, DE 13 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANDRÉ TAVARES, RF 7435, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2015, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204605 - Portaria ::

Portaria Nº 1204605, DE 14 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal Previdenciário, a partir de 14/07/2015;
II - DESIGNAR a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 6521, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal Previdenciário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2015, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1192258 - Portaria ::

Portaria Nº 1192258, DE 07 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, do Núcleo de Contratos, a partir de 03/08/2015;
II - DESIGNAR o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, do Núcleo de Contratos, a partir de 03/08/2015;
III - DISPENSAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Contratos, a partir de 03/08/2015;
IV - DISPENSAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Contratos, a partir de 03/08/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2015, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205247 - Portaria ::

Portaria Nº 1205247, DE 14 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MARCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Cível, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de São João da Boa Vista, tudo a partir de 27/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2015, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204826 - Portaria ::

Portaria Nº 1204826, DE 14 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciário, na 1ª Vara de São João da Boa Vista e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 27/07/2015, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1205613 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1202433, mantenho a decisão do doc. 1162353: imposição da penalidade de **MULTA MORATÓRIA no valor de R\$122,01 (cento e vinte e dois reais e um centavo)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.780.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI - EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (docs. 0964424, 0964436 e 0964441) seja convertido em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207009 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.051/2015
Processo n. 0013766-32.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que em face de questionamentos da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 1 (um) No-Break de 100KVA, no edifício do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, fica AGENDADA NOVA DATA para o recebimento das propostas. Obtenção do edital: a partir de 16/07/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 29/07/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2015, às 10h00.

São Paulo, 15 de julho de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/07/2015, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207010 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2015-RP
Processo n. 0016563-78.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído. Obtenção do edital: a partir de 16/07/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30/07/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2015, às 10h00.

São Paulo, 15 de julho de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/07/2015, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1206760 - Portaria ::

Portaria Nº 1206760, DE 14 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 0509355 publicada em 26 de Junho de 2014, para **Excluir como Fiscal do Contrato Nº 04.600.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Eireli, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal em LIMEIRA / SP, da Região II, o servidor:

Fiscal: ALFREDO MATIAS - RF: 5404 - CPF: 036.238.208-57;

Art. 2º Indicar como fiscal do referido contrato o servidor:

Fiscal: MARCELO JOSÉ PEREIRA - RF: 5262 - CPF: 027.951.368-21.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/07/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207683 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0018782-64.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinatura do Web Regime de Pessoal, para o Núcleo de Controle Interno; c) Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A; d) CNPJ: 86.781.069/0001-15; e) Valor: R\$2.385,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/07/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

:: SEI / TRF3 - 1206087 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019180-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1206087

De acordo com os termos da informação NUAL e do Edital nº 03/2015 - CEPEMA publicado em 26/05/2015 no Diário Eletrônico da JFSP para seleção de projeto para custeio de curso para os apenados do regime aberto, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016, através de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA) nº 0265.005.1001.0001-8 da Caixa Econômica Federal, a central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA recebeu até o dia 22/06/2015 a documentação de 04 (quatro) Projetos, das seguintes instituições:

1 – Patronato Professor Damásio de Jesus – Apenso I;

2 – ITTC Instituto Terra Trabalho Cidadania – Apenso II;

3 – Clube de Mães – Apenso III;

4 – Associação CRETOF Torre Forte – Apenso IV.

No entanto, considerando que todos os projetos apresentados possuem pendências a regularizar ou justificativas a apresentar, e que há previsão no item 3.2 do edital para realização de diligência com a finalidade de suprir ausência ou irregularidade na documentação, CONCEDO o prazo de **10 (dez) dias** corridos, a contar da intimação das instituições que se dará por correio eletrônico, ou, na impossibilidade, da publicação dessa decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal para a regularização da documentação sob pena de arquivamento do projeto.

Assim, as instituições deverão ser intimadas a regularizar as documentações abaixo **ou justificar a sua ausência:**

1 - Patronato Professor Damásio de Jesus

Projeto: Programa de Atendimento das Alternativas Penais – O Diálogo para a Reiteração Social :

Documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;

Comprovante do COMÁS;

Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal;

Certidão de Regularidade do FGTS;

Divergência no número do RG do Presidente Damásio Evangelista de Jesus, nos documentos apresentados – Ata de Reunião Extraordinária para eleição da Diretoria e cópia do RG.

Projeto:

Objetivos Específicos (item V): deverá se limitar às reuniões de grupo, não realizando encaminhamentos aos serviços da rede social, conforme descritos nos subitens 6 e 7. Item 2.2.8 Edital - Planilha de Custos, valor total do projeto e quantidade mínima de apenados que poderão ser inscritos por turma;

Item 2.2.9 do Edital – três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados, e/ou serviços prestados;

2 - ITTC Instituto Terra Trabalho Cidadania

Projeto: Em Aberto: Diálogos e Trajetórias de Pessoas Cumprindo Pena na justiça Federal

Documentos: não há pendências

Projeto:

Item 2.2.8 Edital - Planilha de Custos, é necessário esclarecer a quantidade mínima e máxima de pessoas que poderão ser atendidas, bem como a base para o cálculo de valor per capita;

Item 2.2.9 do Edital – três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados, e/ou serviços prestados;

3 - Clube de Mães

Projeto: Eu no Mundo. O Mundo em Mim

Documentos: não há pendências.

Projeto:

Item 2.2.8 Edital - Planilha de Custos há divergência entre os valores da planilha de custos e os orçamentos apresentados. Esclarecer a quantidade mínima de participantes, bem como o valor per capita;

4 - Associação CRETOF Torre Forte

Projeto: Refletindo sobre Práticas Infracionais do Cotidiano

Documentos:

Retificar o formulário de inscrição para o prazo de execução, devendo constar o período de 01/08/2015 a 31/07/2016.

Certidão Conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil de Regularidade dos débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Declaração do Anexo III do Edital.

Projeto:

Público a ser atendido: conforme descrito no edital o público a ser atendido são apenas do regime aberto e não prestadores de serviços à comunidade, assim, solicitamos a retificação ou justificativa;

Item 2.2.5 do edital – Objetivos Específicos: prestar maiores esclarecimentos;

Item 2.26 do Edital - Metodologia: prestar maiores esclarecimentos;

Item 2.2.7 do Edital – Período de duração, cronograma de execução do projeto;

Item 2.2.8 Edital - Planilha de Custos e valor total do projeto, contendo o custo per capita e a quantidade mínima e máxima de apenas que poderão ser inscritos em cada turma ou curso;

Item 2.2.9 do Edital – três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados, e/ou serviços prestados;

Item 2.2.12 do Edital - Metodologia de Avaliação dos Resultados;

Publique-se e intime-se as partes interessadas.

Findo o prazo, regularizadas ou não as documentações tornem-me conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 14/07/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 1206402 - Portaria ::

Portaria Nº 1206402, DE 14 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE002053, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE JAHU, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015 (maio a dezembro):

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/07/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 16/07/2015 24/45

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1206097 - Portaria ::

Portaria Nº 1206097, DE 14 DE julho DE 2015.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560, Assistente de Gabinete (FC-04), antecipando o período de 08/09/2015 a 21/09/2015 para 16/07/2015 a 29/07/2015, por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1202334 - Portaria ::

Portaria Nº 1202334, DE 13 DE julho DE 2015.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436**, Técnico Judiciário, para **substituir** o servidor **FLAVIO VIEIRA MAJOR, RF 1723**, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 10.07.2015 a 22.07.2015, em razão de gozo de férias.

São Paulo, 13 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1198686 - Portaria ::

Portaria Nº 1198686, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,

Designar a servidora NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES, RF n.º 3794, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, no exercício do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, na data de 13 a 22 de julho 2015, em virtude de férias;

Designar a servidora ANICE PAULA GODÊ DE ALMEIDA, RF n.º 7255, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 8 a 17 de julho de 2015, em virtude de férias;

Designar a servidora ANICE PAULA GODÊ DE ALMEIDA, RF n.º 7255, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4.518, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), no período de 20 a 29 de julho de 2015, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1197053 - Portaria ::

Portaria Nº 1197053, DE 08 DE julho DE 2015.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE ALTERAR as férias da servidora PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA (RF 5462), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para gozo no período de 06 a 15 de novembro de 2015, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2015, referentes à 3ª parcela do exercício do 2015, em face do gozo de licença gestante da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 10/07/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1203708 - Portaria ::

Portaria Nº 1203708, DE 13 DE julho DE 2015.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo indicados;
RESOLVE indicar substitutos nos referidos períodos, conforme segue:
1. NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290 - de 29/06 a 08/07/15 - substituto: MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633
2. NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122 - de 13/07 a 01/08/15 - substituto: DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF 7983
3. LUCÍLIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, RF 3435 - de 13/07 a 27/07/15 - substituto: MARILENE DA COSTA, RF 5809
4. CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057 - de 13/07 a 01/08/15 - substituto: ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF 3588
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1194696 - Portaria ::

Portaria Nº 1194696, DE 07 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação de retificação do item 2 da portaria de substituição nº 1074277, da Seção de Cadastro - SUCA;

RESOLVE:

RETIFICAR o item 2 da portaria de substituição nº 1074277, para constar:

Onde se lê: "...na função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), o servidor Fernando Samuel Roncada..."

Leia-se: "...na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor Fernando Samuel Roncada..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1205455 - Portaria ::

Portaria Nº 1205455, DE 14 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora

A Dra. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Juíza Federal na Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da

Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença nojo no período de 10/07/2015 a 17/07/2015, o segundo período de férias da servidora ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS, analista judiciária, RF 3671,

De: 13/07/2015 a 27/07/2015

PARA: 20/07/2015 a 03/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 14/07/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1205882 - Portaria ::

Portaria Nº 1205882, DE 14 DE julho DE 2015.

A MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DRA. CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CANCELAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias (de 09/06/2015 a 26/06/2015) do servidor JOSE DOS SANTOS CRUZ, RF 1077, Técnico Judiciário, FC-5, ficando o respectivo período para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 14/07/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1203585 - Portaria ::

Portaria Nº 1203585, DE 13 DE julho DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete está em fruição de férias no período de 13 a 22/7/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 14/07/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1205017 - Portaria ::

Portaria Nº 1205017, DE 14 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria CORE nº 2096, de 08 de julho de 2015.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do servidor Fábio Antunez Spegiorin, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, referente ao exercício 2015, de 13/10/2015 a 22/10/2015, para **03/11/2015 a 12/11/2015**.

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1157380, para REDESIGNAR para **03/08/2015**, a data de compensação de plantão do servidor Fábio Antunez Spegiorin, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, anteriormente marcada para 23/10/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, de 13/10/2015 a 30/10/2015, para **30/09/2015 a 16/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1205059 - Portaria ::

Portaria Nº 1205059, DE 14 DE julho DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Balbinos/SP, no dia 07/07/2015, para dar cumprimento ao Mandado n.º 0802.2015.00491, expedido nos autos do Processo n.º 0005191-16.2000.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Rogério Pereira de

Souza.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 15/07/2015, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1194073 - Portaria ::

Portaria Nº 1194073, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Correição Geral Ordinária remarcada para ser realizada nesta 1ª Vara Federal de Bauru/SP no período de **27 a 31 de julho de 2015**, conforme Portaria CORE n.º 1963, de 28/04/2015;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC05), marcou suas férias para fruição no período de **29/07/2015 a 07/08/2015** (10 dias), nos termos da Portaria SEI 1035908;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, RF 4551, técnica judiciária, marcou suas férias para fruição no período de **27/07/2015 a 05/08/2015** (10 dias) e de **13 a 22/10/2015** (10 dias), nos termos das Portarias SEI 1035908 e 0644875, respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), marcou suas férias para fruição no período de **27/07/2015 a 05/08/2015** (10 dias), nos termos da Portaria SEI 1035908;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores acima nominados da seguinte forma:

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM: de **29/07/2015 a 07/08/2015** (10 dias) para **12 a 21/08/2015** (10 dias);

MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE: de **27/07/2015 a 05/08/2015** (10 dias) e de **13 a 22/10/2015** (10 dias) para **08 a 17/09/2015** (10 dias) e para **23/11/2015 a 02/12/2015** (10 dias);

PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO: de **27/07/2015 a 05/08/2015** (10 dias) para **21 a 30/09/2015** (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 14/07/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1201059 - Portaria ::

Portaria Nº 1201059, DE 10 DE julho DE 2015.

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, RESOLVE proceder as seguintes indicações de substituição:

1. ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, (FC 05), nos seguintes períodos:

14/07/2014 a 23/07/2014 – substituto: NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385

10/12/2014 a 19/01/2015 – substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

07/01/2015 a 16/01/2015 – substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

13/07/2015 a 22/07/2015 - substituto: CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435

2. ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, (FC 05), nos seguintes períodos:

22/09/2014 a 01/10/2014 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

07/01/2015 a 16/01/2015 - substituto: NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385

18/03/2015 a 27/03/2015 - substituto: NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

22/07/2015 a 31/07/2015 - substituto: CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435 de 23 a 31/07/2015

3. CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, (FC 05), nos seguintes períodos:

13/08/2014 a 22/08/2014 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

10/12/2014 a 19/12/2014 - substituto: NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

23/02/2015 a 05/03/2015 - substituto: NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

29/06/2015 a 17/07/2015 - substituto: NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

4. MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, (FC-05) nos seguintes períodos:

06/10/2014 a 24/10/2014 - substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

09/12/2014 a 19/12/2014 - substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

04/02/2015 a 13/02/2015 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

25/05/2015 a 03/06/2015 - substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

5. SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, RF 1477, (FC 05), nos seguintes períodos:

14/07/2014 a 01/08/2014 - substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408

24/11/2014 a 03/12/2014 - substituto: NIVIA MULLER LIMA, RF 6818

19/01/2015 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

19/03/2015 a 27/03/2015 - substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006

22/07/2015 a 31/07/2015 - substituto: NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385 de 22 a 24 de julho de 2015 e

substituto: CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006 de 25 a 31/07/2015

Campinas, 10 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUIZA FEDERAL

:: SEI / TRF3 - 1200325 - Portaria ::

Portaria Nº 1200325, DE 10 DE julho DE 2015.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 13 A 22 de julho de 2015,

DESIGNAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 10 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1206218 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 31/2015 SE06 DE 14 DE JULHO DE 2015

Trata da designação de servidores para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de “Diretora de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), gozará, no período de 13.07.2015 a 22.07.2015, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2015, nos termos da Portaria nº 59/2014-SE06, de 04.09.2014, e que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, 1º Substituto de Diretor de Secretaria esteve em licença médica no dia 13.07.2015,

RESOLVE:

I. RETIFICAR os termos da Portaria 28/2015-SE06 para **DESIGNAR** o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, 2º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 10.07.2015 e 13.07.2015, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

II. DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no período de 14.07.2015 a 22.07.2015, totalizando 09 (nove) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.
Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 14/07/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1206317 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 32/2015 SE06, DE 14 DE JULHO DE 2015

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da

função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em licença médica no dia 13/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Auxiliar Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), naquela data, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 14/07/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1204262 - Portaria ::

Portaria Nº 1204262, DE 14 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO que:

O servidor **Leonardo Akira Ishiguro**, RF 600, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, está em licença saúde no período de **16 a 22/07/2015**;

RESOLVE,

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488.

Jaú, 16 de julho de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1205371 - Portaria ::

Portaria Nº 1205371, DE 14 DE julho DE 2015.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, na portaria nº 0642723 referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/11/2015 a 17/11/2015 (15 dias), para o período de 21/07/2015 a 05/08/2015 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1165783 - Portaria ::

Portaria Nº 1165783, DE 25 DE junho DE 2015.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 008/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **DEISE FERNANDES FERRAZ**, Técnica Judiciária, RF. 2575, de 29/07 a 07/08/2015 (10 dias) **para** 12 a 21/08/2015 **ede** 09 a 18/12/2015 (10 dias) **para** 30/09 a 09/10/2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 01/07/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1204859 - Portaria ::

Portaria Nº 1204859, DE 14 DE julho DE 2015.

O Doutor Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais *etc.*

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor abaixo:

RF 4100 – Djalma Guidolin Filho

DE: 27/07 a 05/08/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 08/09 a 17/09/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1205365 - Portaria ::

Portaria Nº 1205365, DE 14 DE julho DE 2015.

Revoga as Portarias 0928310 e 1168974 deste Juízo

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correcionais, na forma da lei, etc...

RESOLVE

REVOGAR as portarias **0928310** e **1168974** deste Juízo, preservando-se, contudo, o cumprimento dos atos praticados e aqueles pendentes de cumprimento cujos mandados tenham sido expedidos durante a vigência das mesmas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.
Ribeirão Preto, 13 de julho de 2015

ALEXANDRE ALBERTO BERNO

Juiz Federal Substituto

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1206515 - Portaria ::

Portaria Nº 1206515, DE 14 DE julho DE 2015.

Portaria Nº 1162313, DE 23 DE junho DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da portaria nº **0658225, de 11 de setembro de 2014**, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª vara federal de santos;

CONSIDERANDO que a servidora ROSÂNGELA DA SILVA, RF 2867, está em gozo de licença médica desde 28/04/2015;

ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias da servidora ROSÂNGELA DA SILVA – RF , técnica judiciária, conforme segue:

de 15.07.2015 a 24.07.2015 (10 dias) para

09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias) .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 14/07/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1203495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002138-43.2015.4.03.8002

Documento nº 1203495

Defiro o pedido de afastamento do servidor **Naudiley Capistrano da Silva, RF 1064**, em virtude de falecimento de seu genitor Laurentino Capistrano da Silva Neto, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de **04 a 11.07.2015 (8d)**.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1205753 - Edital ::

Edital

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o **4º Concurso de Alteração de Lotação 2015**, destinado ao preenchimento dos claros de lotação para o cargo de: **Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**

01 (uma) vaga na Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias**, contados da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar **somente por e-mail**, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação em decorrência deste concurso;

III- Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for enviado, **por e-mail**, à Seção de Pessoal da Subseção Judiciária de Campo Grande;

IV – O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de **02 (dois) anos**, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente;

V – Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido;

VI – Será permitida a participação dos servidores removidos, por meio do SINAR, sendo que a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense.

VII - Será também permitida a participação dos servidores que estiveram

cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo, desde que o requerimento contenha a anuência dos juízos da lotação originária e da unidade em que estiver prestando serviços, e que o servidor passe a atuar, **em definitivo**, na unidade para o qual for contemplado.

VIII – Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se o dia **30/06/2015** como data limite para a contagem de tempo:

- a) maior tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;
- b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- c) maior tempo de serviço público federal;
- d) maior prole;
- e) maior idade.

IX - A alteração de lotação dar-se-á **a pedido**, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul **não** arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e transferência para instituição de ensino superior;

X – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos (lotação de origem/classificações obtidas);

XI - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de **01 (um) dia**, após a publicação da lista com as respectivas classificações;

XII– Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação;

XIII – Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I;

XIV – Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de **03 (três) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação;

XV– Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XVI - A lotação definitiva nas unidades das Subseções Judiciárias dos servidores contemplados, ficará a critério do Diretor da Subseção.

ANEXO

4º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2015

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, **RF**-..... ocupante do cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**, lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de

Tendo em vista a divulgação do **4º Edital de Alteração de Lotação/2015**, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

.....
() Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

- 1)
- 2)
- 3)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul é de _____ dias;
- b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;

- c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;
d) minha prole é de _____ filhos;
e) minha data de nascimento é _____.

Termos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2015.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a efetiva alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

Juiz(a) Federal Data _____/_____/_____

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 14/07/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207329 - Portaria ::

Portaria Nº 1207329, DE 15 DE julho DE 2015.

A Bela. **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Biblioteca e Gestão Documental, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 17/07 a 15/08/15.

II - **FIXAR** o dia 30/08/15 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

Campo Grande, 15 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 15/07/2015, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100204 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 1100204

À vista do requerimento 1053503 e Homologação Lic Med SJMS 1099183, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 04/05/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202921 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 1202921

Concedo à servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde:

- No dia 01/06/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 1119889 - Homologação 1182695);

- Nos dias 17 e 25/06/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimentos 1158110 e 1168442 - Homologações 1182700 e 1182709).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203007 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 1203007

À vista da Homologação 1186098, concedo à servidora APARECIDA SOARES DA SILVA, RF. 793, licença para tratamento de saúde, no dia 02/07/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203246 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 1203246

À vista do requerimento 1162288 e Homologação Lic Med SJMS 1182756, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 22 e 23/06/15, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203262 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001408-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1203262

Concedo ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, R.F. 6585, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF, nos dias:

- 15/06/15 (Requerimento 1147054 e Homologação 1198123);
- 09 e 10/07/15 (Requerimento 1198100 e Homologação 1198124).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203287 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 1203287

À vista do Requerimento 1195068 e Homologação Lic Med SJMS 1198125, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no dia 07/07/15, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/07/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1203551 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário, RF 3700, possui férias marcadas para o período de 13/07/2015 a 22/07/2015;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço.

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª etapa das férias do servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário, RF 3700, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcadas para o dia 13/07/2015 a 22/07/2015, **para serem gozados em momento oportuno.**

II - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2015.
DALTON IGOR KITA CONRADO
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1203233 - Portaria ::

Portaria Nº 1203233, DE 13 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 071/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 13 DE julho DE 2015

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, PARA O PERÍODO DE 20.07.2015 A 24.07.2015, na Subseção Judiciária de Dourados/MS

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 20.07.2015 A 24.07.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
20.07.2015 a 24.07.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/07/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 13 de julho de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1203135 - Portaria ::

Portaria Nº 1203135, DE 13 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 070/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 13 DE JULHO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 20.07.2015 A 24.07.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 20.07.2015 A 24.07.2015, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
20.07.2015 a 24.07.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/07/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de julho de 2015

:: SEI / TRF3 - 1205305 - Portaria ::

Portaria Nº 1205305, DE 14 DE julho DE 2015.
PORTARIA Nº. 072/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 14 DE JULHO DE 2015

Trata da dispensa de servidor de função comissionada **FC-5** e dá outras providências. O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor Daniel Rocha Filho, RF 7141, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – SUST/DRDS (**FC-5**), **a partir do dia 01/08/2015.**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 15/07/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 14 de julho de 2015.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1202950 - Portaria ::

Portaria Nº 1202950, DE 13 DE julho DE 2015.

A Doutora **MARILAINA ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria 1181226, de 01 julho de 2015, que autorizou a servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, RF 7027, Analista Judiciária, a compensar os dias 16 e 17 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, bem como o requerimento formulado pela referida servidora;

RESOLVE:

I – REVOGAR EM PARTE a partir desta data, a Portaria 1181226, de 01 de julho de 2015, referente à compensação deferida para o dia 16 de julho de 2015, mantendo o saldo de horas referente a esse dia para gozo oportuno;

II – AUTORIZAR a servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7027, a compensar, conforme requerido, o dia 17 de julho de 2015, nos termos da Portaria 1181226 de 01 de julho de 2015;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 14/07/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1207429 - Portaria ::

Portaria Nº 1207429, DE 15 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de licença para tratamento de saúde do servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6928, no período 06/07/2015 a 13/07/2015 (Processo SEI Nº 0001636-41.2014.4.03.8002), quando exercia a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, Analista Judiciário, RF. 7397, para exercer em Substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) no período de 06 a 13/07/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 15/07/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.